



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVIII - Edição 4661 - Terça-feira, 24 de dezembro de 2013  
Divulgação: Terça-feira, 24 de dezembro de 2013 Publicação: Quinta-feira, 26 de dezembro de 2013

## EXECUTIVO PESSOAL

### Atos

#### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, em relação ao ex-servidor JORGE ROGÉRIO GONÇALVES DOS SANTOS, 12684.9, falecido(a) em 25/6/2008, Estatutário, Motorista, OP.1.15.04.D.07-0, 30h, da Secretaria Municipal de Saúde, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 30/5/1985, o Ato 1933, de 29/11/2013, que modificou o Ato 399, de 06/07/2009, que modificou o Ato 1021, de 12/12/2008 que concedeu pensão por morte, no valor total mensal correspondente a 100%, da remuneração do(a) ex-servidor(a), para inclusão de um pensionista, estabelecendo-se novo rateio de cotas a partir de 01/11/2011, com efeitos pecuniários para a pensionista Eliane Oliveira dos Santos, a contar de 01/09/2013, em face do trânsito em julgado da ação judicial 001/1.09.0126603-9 da 4ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central, conforme Nota Técnica 73/2013 da Procuradoria Especializada do Previmpa à razão de: 33,33% a ROBERTA OLIVEIRA DOS SANTOS, 6396.6, CPF 028.490.440-67, filha, 33,33% a LUMA PEREIRA DOS SANTOS, 6497.2, data-fim 21/9/2027, CPF 030.092.250-75, filha, 16,67% a FERNANDA MACIEIRA PEREIRA, 6551.6, CPF 593.314.960-87, companheira, 16,67% a ELIANE OLIVEIRA DOS SANTOS, 12684.9, CPF 554.483.480-68, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, da Lei Complementar 478/02; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 15.943/08. CPF do(a) ex-servidor(a): 220.914.320-91, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10 717 912 679, através do Ato 1934, de 29/11/2013 (processo(s) 001.036277.08.8 e 001.017123.09.7). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**MODIFICA**, em relação ao ex-servidor PEDRO CLÁUDIO FARIAS DOS SANTOS, 31678.6, falecido(a) em 03/05/2013, Estatutário, Instalador Hidrossanitário, OP-2.10.04.D.07-00, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 463, de 29/07/09, a contar de 28/04/09, modificado pelo 683, de 10/05/12 e 2547, de 06/11/12, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 15/09/1983, o Ato 1194, de 13/06/2013, que modificou o Ato 966, de 17/05/2013, que concedeu a pensão por morte, quanto ao valor total mensal que passa a ser correspondente à totalidade do provento do(a) ex-servidor(a) e base legal, rateado à razão de: 50% a ISABEL CRISTINA FARIAS DOS SANTOS, 7659.6, data-fim 29/01/2020, CPF 042.106.740-36, filha, 50% a NEUSA TERESINHA FARIAS DOS SANTOS, 7678.6, CPF 713.636.700-00, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.352/13. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Gratificação por desempenho de atividade essencial - parte fixa e variável, Ato 2814, de 22/11/2012, processo 009.005142.12.1. CPF do(a) ex-servidor(a): 210.290.400-87, PASEP do(a)

ex-servidor(a): 105 929 243 75, através do Ato 1932, de 25/11/2013 (processo(s) 009.002173.13.1). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**REVISA**, a contar de 01/09/2001, a pensão por morte, em relação ao ex-servidor FRANCISCO GODOY DA SILVA, 25271.8, falecido em 27/7/1994, Estatutário, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-2.03.02.C.05-00, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com provento integral, Ato 233, de 25/04/1983, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 13/6/1966, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando à importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição, rateado à razão de: 100% a TERESINHA NILSA DA SILVA, 3757.2, CPF 885.962.810-53, cônjuge, com base no artigo 40, parágrafo 8º, da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13.394/01; Decreto 13.390/01. OBSERVAÇÕES (revisão de proventos/outros): Referência "B" - Ato 381, de 03/07/1986; Referência "C" - Ato 252, de 01/02/1989; COMPOSIÇÃO DA(OS) REMUNERAÇÃO/PROVENTOS DO EX-SERVIDOR, "SE VIVO FOSSE", vencimento com referência "C", artigo 33 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, e Decreto 13.390/01; avanços 5, 25%, artigo 122, parágrafo 1º da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional, 15%, artigos 125 e 126, parágrafo 2º da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral, 50%, artigo 131, § único, 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133/85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89; CPF do(a) ex-servidor(a): 088.951.800-97, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10 039 268 656, através do Ato 1341, de 04/07/2013 (processo(s) 001.060976.03.9). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

## Portarias

### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**RETIFICA** a Portaria 377 de 11/12/2013, que passa ter a seguinte redação: CONSTITUI a Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação, pela adesão ao Programa Prêmio Prefeito Amigo da Criança, Gestão 2013-2016, da Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança e do Adolescente, presidida pelo também Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, ANDRÉ LUIZ DA SILVA SEIXAS andreseixas@smgl.prefpoa.com.br, telefone: 3289.8433, composta pelos seguintes membros: CARLOS FERNANDO SIMÕES FILHO, Titular e FERNANDO ZAMBONI, Suplente, ambos da Secretaria Municipal de Governança Local; GISLAINE MARQUES LEÃES, Titular e MARCIA REGINA GERMANY DORNELLES, Suplente, ambas da Secretaria Municipal de Educação; LISANDRA PACHECO DIAS XAVIER, Titular e TAÍS SOARES FELDENS, Suplente, ambas da Secretaria Municipal da Saúde; ROGÉRIO PORTANOVA LEAL, Titular e OTÍLIA MARIA HENZ DE ABREU Suplente, ambos da Secretaria Municipal da Fazenda; PABLO ANTÔNIO FERNANDO TATIM DOS SANTOS, Titular e FÁBIO EVANDRO PEREIRA DE SOUZA, Suplente, ambos da Secretaria Municipal de Direitos Humanos; GUILHERME RANGEL PARADEDA, Titular e CRISTINA ELIZA BUTZGE, Suplente, ambos da Fundação de Assistência Social e Cidadania; NELCI RODRIGUES MATTOS DA CUNHA, Titular e JOSSANA CECCHI BERNARDI, Suplente, ambas da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio. Da Sociedade Civil: ANDRÉ LUIZ DA SILVA SEIXAS, Titular e GIULIANO BANDEIRA GUSMÃO, Suplente, ambos da Associação de Moradores da Vila Mato Grosso; ADROALDO VENTURINI BARBOZA, Titular e SELMAR FERREIRA FORTES, Suplente, ambos da Associação dos Moradores do Jardim Ipiranga; JOEL LOVATTO, Titular e CAMILA SPIES LOPES, Suplente, ambos do Instituto Leonardo Murialdo; ELIETE DORNELLES BARREIRA, Titular e VANESSA DIAS SANTOS, Suplente, ambas da Associação Cristã de Moços; ROSANA FERNANDES NUNES, Titular e LUIZ CARLOS SAQUET, Suplente, ambos da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais; KAMARA FERNANDES RAMOS, Titular e JOÃO BATISTA MACHADO DA ROCHA, Suplente, ambos da Fundação O Pão dos Pobres de Santo Antônio; e PEDRO SÉRGIO CORREA DA SILVA, Titular e LEONI RIZZI, Suplente, ambos do Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Através da Portaria 387 de 23/12/2013 (Processo 001.042413.09.5).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JOSÉ AQUILES SUSIN, 116658/1, Gerente de Projetos II, e TIAGO GABRIEL BÃO DOS REIS, 1118315/2, Oficial de Gabinete, como ordenadores de despesa do Fundo Municipal de Planejamento Urbano, da Secretaria Municipal de Urbanismo, de 01/01/2014 a 31/12/2014, através da Portaria 219, de 19/12/2013.

**DESIGNA** JOSÉ AQUILES SUSIN, 116658/1, Gerente de Projetos II, e TIAGO GABRIEL BÃO DOS REIS, 1118315/2, Oficial de Gabinete, como ordenadores de despesa da Secretaria Municipal de Urbanismo, de 01/01/2014 a 31/12/2014, através da Portaria 220, de 19/12/2013.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a MARITES ROSSANE SOARES REHERMANN, 829277/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, no período de 07/11/2013 a 21/11/2013, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 4, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, II, através da Portaria 2371, de 29/11/2013 (processo 001.036817.13.9).

**CONCEDE**, a ALICE MORAIS GONÇALVES, 243775/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 19/07/2013, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2421 de 05/12/2013 (Processo 001.036151.13.0).

**CONCEDE**, a MONICA DELLA MEA DO AMARAL GURGEL, 87406/2, Professor M4, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2013, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2435 de 05/12/2013 (Processo 001.035733.13.6).

**CONCEDE**, a DORIS REGINA SCHUCH MERCIO, 178370/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2013, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2436 de 05/12/2013 (Processo 001.034617.13.2).

**CONCEDE**, a GILBERTO SOARES PEREIRA, 85616/2, Motorista, OP11504, da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 11/10/2013, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2430 de 05/12/2013 (Processo 001.043169.13.9).

**CONCEDE**, a MARGARET RIBEIRO DA SILVA, 101671/2, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 25/08/2013, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2429 de 05/12/2013 (Processo 001.043388.13.2).

**CONCEDE**, a RONI TOLOTTI LOURENSEN, 64054/4, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, Abono de Permanência, a contar de 18/10/2013, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2422 de 05/12/2013 (Processo 001.043715.13.3).

**CONCEDE**, a FLORA MARIA MACEDO FERNANDEZ, 195112/3, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 06/09/2013, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2507 de 13/12/2013 (Processo 001.038286.13.0).

**DESIGNA** CARMEM LUCIA MENEZES THOBER, 429299/1, Técnico de Cultura, ES131NS, da Secretaria Municipal de Cultura, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico (21130002), da Assessoria de Estudos e Pesquisas (10004003), da Secretaria Municipal de Cultura, a contar de 15/10/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 2255, de 21/11/2013 (processo 001.045120.13.7).

**DESIGNA** ANA HELENA VARELA PAILO LAUX, 484110/01, Professor M4, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Assistente 21150005, do Gabinete do Secretário 15002001, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/09/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 2335, de 27/11/2013 (processo 001.047842.13.0).

**DESIGNA** CARLOS EDUARDO SIMAS ARAUJO, 1081160/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de Assistente (21150005), da Assessoria de Planejamento e Programação (16004001), da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 01/01/2014, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 2445, de 06/12/2013 (processo 001.046542.13.2).

**DESIGNA** ROSELAINE DIAS DA SILVA, 486830/02, professora, ED.1.03.M4, Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 20/04/2009 a 06/06/2011, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2647 de 23/12/2013 (processo 001.027346.09.9).

**DESIGNA** ANNA LUIZA SURITA DUARTE, 280395/01, professora, ED.1.03.M5, Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/10/2008 a 13/03/2011, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2648 de 23/12/2013 (processo 001.044464.08.8).

**DISPENSA** ANDREA MENEZES DE SOUZA, 334975/2, Técnico em Comunicação Social, ES132NS, da Secretaria Municipal de Cultura, da função gratificada de Auxiliar Técnico (21130002), da Assessoria de Estudos e Pesquisas (10004003), da Secretaria Municipal de Cultura, a contar de 15/10/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2254, de 21/11/2013 (processo 001.045120.13.7).

**DISPENSA** ANA HELENA VARELA PAILO LAUX, 484110/01, Professor M4, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Chefe de Setor 11130002, do Setor de Conservação 15302006, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/09/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2334, de 27/11/2013 (processo 001.047842.13.0).

**DISPENSA** MARCELO ARTICO VIAL, 420909/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da função gratificada de Assistente (21150005), da Assessoria de Planejamento e Programação (16004001), da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 01/01/2014, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2444, de 06/12/2013 (processo 001.046542.13.2).

**FAZ CESSAR**, no período de 16/11/2013 a 30/11/2013, em relação a ADÃO DERLI DE AZEVEDO, 308587/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos da Portaria 601, de 19/04/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/04/2013, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 2385, de 02/12/2013 (processo 001.048292.13.3).

**FAZ CESSAR**, no período de 18/11/2013 a 02/12/2013, em relação a ANDRE LUIS DE OLIVEIRA RIBEIRO, 300904/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos da Portaria 1362, de 20/12/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/12/2012, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 2388, de 02/12/2013 (processo 001.048293.13.0).

**FAZ CESSAR**, no período de 02/12/2013 a 16/12/2013, em relação a POTIGUARA VIEIRA DE CARVALHO, 1029592/01, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos da Portaria 971, de 21/08/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/08/2012, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 2450, de 06/12/2013 (processo 001.048541.13.3).

**NOMEIA**, no cargo de ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ES-1.15.NS, o candidato aprovado no Concurso Público 67, homologado em 27/02/2012, LIEGE CUNHA DOS SANTOS, 9º lugar, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2550 de 17/12/2013 (processo 001.033482.13.6, autorizado em 06/11/2013).

**NOMEIA RAFAEL SCHWELM GONÇALVES**, 1093398/2, para exercer o cargo em comissão de Gerente I (11250007), da Assessoria de Governança Local (23004004), da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 25/11/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2412, de 04/12/2013 (processo 001.046267.13.1).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato RODRIGO IERVOLINO, EngenheiroAgrônomo – 8º lugar, ES-1.15.NS, a Portaria2286, disponibilizada no DOPA em 26/11/2013, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da LC nº 133/85, através da Portaria 2527 de 13/12/2013 (processo 001.033482.13.6, autorizado em 06/11/2013).

### **SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA RAFAEL SCHWELM GONÇALVES**, 1093398/2, Gerente I, 11250007, da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 25/11/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2463, de 04/12/2013 (processo 001.046267.13.1).

### **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições**

## legais,

**DELEGA COMPETÊNCIA** a SÔNIA MARA ROSA DE CASTILHOS, 942641, coordenadora, e TATIANA PORTO RAMOS, matrícula 372459, assistente administrativa, ambas da Procuradoria-Geral do Município, para, juntamente com o titular desta pasta, ORDENAR DESPESAS desta Procuradoria-Geral do Município, na execução orçamentária de 2014. Através da Portaria 193, de 20/12/2013.

**DELEGA COMPETÊNCIA** a SÔNIA MARA ROSA DE CASTILHOS, 942641, coordenadora, e TATIANA PORTO RAMOS, matrícula 372459, assistente administrativa, ambas da Procuradoria-Geral do Município, para, juntamente com o titular desta pasta, ORDENAR DESPESAS do Fundo de Reaparelhamento da Procuradoria-Geral do Município, na execução orçamentária de 2014. Através da Portaria 194, de 20/12/2013.

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** autorização a TÂNIA MÁRCIA TOMASZEWSKI, 81623.4/1, professor, para afastar-se do município no período de 12/12/2013 e 13/12/2013, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do Seminário Final do PNAIC, realizado em Pelotas/RS com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 1058, de 18/12/2013 (processo 001.048405.13.2).

**CONCEDE** autorização a ANA LÚCIA CEZAR SIMÕES, 85064.3/1, professor, para afastar-se do município no período de 29/11/2013 e 30/11/2013, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do Torneio de Robótica FLL, realizado em Curitiba/PR com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 1059, de 18/12/2013 (processo 001.047902.13.2).

**CONCEDE** autorização a ANA LÚCIA CEZAR SIMÕES, 85064.3/1, professor, para afastar-se do município no período de 10/12/2013 a 13/12/2013, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do XXII Ciclo de Palestras sobre Tecnologias na Educação, realizado em Curitiba/PR, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 1060, de 18/12/2013 (processo 001.047901.13.6).

**CONCEDE** autorização a ÉDER DA SILVA SILVEIRA, 117684.6/1, professor, para afastar-se do município no período de 12/12/2013 e 13/12/2013, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do Congresso "Diálogo de Alto Nível Brasil-França em Educação", realizado em Brasília/DF, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 1061, de 18/12/2013 (processo 001.048205.13.3).

**CONCEDE** autorização a ANDRÉA BEATRIZ SCHAPKE ROSSI, 85744/2, professor, para afastar-se do município no período de 20/11/2013 a 22/11/2013, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do X Seminário Educação Infantil em Debate: Infâncias, Educação e Contemporaneidade, realizado em Rio Grande/RS com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 1062, de 18/12/2013 (processo 001.045812.13.6).

**CONCEDE** autorização a PATRÍCIA FORTES ALVES, 117619.6//1, professor, para afastar-se do município no período de 02/12/2013 e 03/12/2013, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do 10º Seminário Multidisciplinar "Por que, o que e como ensinar o Holocausto em sala de aula", realizado em Curitiba/PR com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 1063, de 18/12/2013 (processo 001.047031.13.1).

**CONCEDE** autorização a PATRÍCIA FORTES ALVES, 117619.6//1, professor, para afastar-se do município no dia 29/11/2013, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do III Fórum UBUNTU, realizado em Porto Alegre/RS com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 1064, de 18/12/2013 (processo 001.048025.13.5).

**CONCEDE** autorização a LETÍCIA HOMEM RIBEIRO, 35369.6/3, professor, para afastar-se do município no

período de 09/12/2013 a 11/12/2013, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar da XVIII Conferência Internacional sobre Informática na Educação, realizado em Porto Alegre/RS com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 1065, de 18/12/2013 (processo 001.048406.13.9).

**COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, em 18/12/2013, em relação a JOSÉ CARLOS CENTENO CIDADE, 70636 01, montador eletromecânico, da Equipe de Manutenção Predial I, o pedido de Abono de Permanência, contar de 14/10/2013, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 1769 de 18/12/2013 (Processo 003.005681.13.8).

**DESIGNA** PAULO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO, 731861, da Coordenação de Obras, como Presidente, LUIZ ALEXANDRE REZERES DE BARROS, 710353, da Coordenação de Controle de Perdas e CARLOS OLIVEIRA CARDOSO, 228373, da Coordenação de Controle Operacional, para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo da obra “Impermeabilização, reparo e recuperação estrutural em próprios do DMAE-2011”, tendo a Comissão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório, a partir da data da Portaria, através da Portaria 1764 (processo 003.080.656.10.2).

**DESIGNA** JOSENI MARIA JOSE FACCHIN, 693781, da Equipe dos Planos Diretores, como Presidente, LUIZ FERNANDO JACOBSEN ALBRECHT, 241791, da Coordenação de Projetos, MOEMA FELSKE LEUCK, 723700, da Equipe de Projetos, RAUL OLIVEIRA DA ROSA, 710201, da Equipe ETE Sarandi, CARLOS CASAGRANDE MAIOCCHI, 725678, da Gerência de Manutenção Industrial, SÉRGIO LOURENÇO SCHAEFER, 101610, da Gerência de Manutenção Industrial e VERINEU JOÃO TEDESCO, 731563, do Gabinete da Direção-Geral para constituírem um Grupo de trabalho para o acompanhamento técnico em todas as etapas do Projeto para a Estação de Tratamento de Esgotos Sarandi – II Módulo, por um período de seis meses a contar de 11/11/2013, incluindo reuniões com registro em Atas das decisões pertinente em conjunto. através da Portaria 1779 de 19/12/2013 (processo 003.004720.13.0)

**NOMEIA** ANDERSON FIORINI VIANNA, 904342, agente de serviços externos, para responder pelo cargo em comissão da secão de gestao de estoques, do(a) COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE ESTOQUES, 90410000, durante o impedimento do titular JOVANES DE SOUZA TELES 699734 no período de 11/12/2013 a 25/12/2013, por licença para tratamento de saúde, com regime dedicação exclusiva e com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1789 de 20/12/2013 (processo 003.005277.11.6)

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, durante o período de 06/01/2014 a 20/01/2014, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, ao servidor JOSÉ JUAREZ SILVEIRA PEREIRA, 99746.0, Coordenador B, 1.5.2.7, da Coordenação Administrativa, com base no artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/88, alterado pela redação da Lei 7.691, de 31/10/95, Decreto Municipal 11.351, de 03/11/95 e Instrução Administrativa 008/2001/FASC, através da Portaria 436, de 12/12/2013 (Memorando 24/13-DA).

**DESIGNA**, em substituição, LISANDRA GONÇALVES GUTIERRES DA SILVA, 79020.8, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Assistente D, 2.5.1.5, do Centro Regional Leste, no período de 02/01/2014 a 19/01/2014, em virtude de a titular, JANINE MESQUITA MALLMANN, 22923.7, encontrar-se em férias, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 451, de 20/12/2013.(Memorando 139/2013– CRAS LESTE I)

**DESIGNA**, em substituição, CAROLINE OZGA IMMIG, 86545.2, Técnico Social – Psicólogo, para a função gratificada de Assistente D, 2.5.1.5, do Centro Regional Leste, no período de 20/01/2014 a 02/02/2014, em virtude da titular, JANINE MESQUITA MALLMANN, 22923.7, encontrar-se em férias, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 451, de 20/12/2013.(Memorando 139/2013– CRAS LESTE I).

**DESIGNA**, em substituição, DARCY JOSÉ DOS SANTOS, 76090.3, Apoio Operacional - Pedreiro, para a função gratificada de Chefe de Área, 1.5.1.4, da Área de Patrimônio, da Coordenação Financeira, nos períodos de 02/01/2014 a 16/01/2014 e 14/02/2014 a 28/02/2014, em virtude do titular, LÉO JORGE DOS SANTOS CAMARGO, 76077.0, encontrar-se em férias, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 452, de 20/12/2013 (Memorando 155/13– AMAN).

**NOMEIA**, em substituição, JOSÉ JUAREZ SILVEIRA PEREIRA, 99746-0, no cargo comissionado de Coordenador B, 1.5.2.7, da Coordenação Administrativa, durante o período de 06/01/2014 a 20/01/2014, em virtude de férias da titular, ANGÉLICA MACHADO COELHO LEAL, 83625.7, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 435, de 12/12/2013 (Memorando 24/13-DA).

**RELOTA** GLAUCO EDUARDO CAMPOS NERY, 76400.3, Monitor, da Casa de Convivência e Atendimento Social de Rua para o Abrigo Municipal Casa Marlene - Abrivivência, a contar de 10/12/2013, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 434, de 10/12/2013 (Memorando 205/13 - ADES).

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 10/4/2013, ao(s) dependente(s) de NUNCIO QUIRINO ROCHA BRAGA, 17767.5, falecido(a) em 10/4/2013, Estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.05.C.06.00, 30h, da Secretaria Municipal da Segurança, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 45, de 12/01/06, a contar de 06/10/05, modificado pelo Ato 1476, de 18/02/12, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 7/5/1986, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a ZULEI FRANCISCA PEREIRA, 17767.5, CPF 937.106.230-49, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A, artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.253/13. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Padrão do cargo - Ato 1692, de 17/09/2012 (Processo 009.003458.12.1); CPF do(a) ex-servidor(a): 251.090.300-49, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10 267 463 860, através da Portaria 776, de 18/12/2013, (processo(s) 009.004774.13.2)."**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**CONCEDE** pensão por morte a contar de 28/11/2013, ao(s) dependente(s) de JOÃO FRANCISCO DO COUTO BIZARRO, 73749.8, falecido(a) em 28/11/2013, Estatutário, Agente de Serviços Externos, AC-2.01.04.F.12-02, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 15/03/1976, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 50% a VERA LUCIA OLIVEIRA BIZARRO, 73749.8, CPF 480.867.890-04, cônjuge, 50% a JEAN FRANCISCO OLIVEIRA BIZARRO, 73749.8, data-fim 20/12/2014, CPF 031.548.610-41, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04; Portaria Interministerial dos

Ministérios de Previdência Social e da Fazenda 15/13; artigos 62, 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.352/13; CPF do(a) ex-servidor(a): 212.868.500-10, PASEP do(a) ex-servidor(a): 106.911.450-64, através da Portaria 753, de 13/12/2013, (processo(s) 009.005044.13.8 e 009.005054.13.3). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 9/12/2013, ao(s) dependente(s) de CESAR AUGUSTO MARONEZE DUARTE, 6662.2, falecido(a) em 9/12/2013, Estatutário(a), Arquiteto, ES-1.02.NS.E.11-02, 30h, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 605, de 12/08/11 a contar de 07/06/11, modificado pelo 2024, de 05/10/12, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 2/8/1978, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de 100% a BRIGIDA MARCA DUARTE, 6662.2, CPF 395.719.040-15, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03, alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 15/13; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.352/13. CPF do(a) ex-servidor(a): 228.507.830-72, PASEP do(a) ex-servidor(a): 170 013 415 66, através da Portaria 820, de 19/12/2013, (processo(s) 009.005088.13.5). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

## **PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** CASSIANE KERKHOFF, 2901356, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do I Seminário Nacional de Educação Popular em Saúde, no período de 03/12/2013 a 05/12/2013, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 11, de 23/12/2013 (processo 001.033756.13.9).

## **Despachos**

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.047731.13.3** - INDEFERE o pedido de concessão de gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento a LUCIANO HOFFLING DUTRA, Psicólogo, 535970/04, da Secretaria Municipal da Fazenda, por falta de amparo legal.

**Processo 001.044549.13.0** - INDEFERE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte referente ao período de 08/03/2013 a 31/03/2013, efetuado por RENATA MOTA NEGLIA, 1166719/1, da Secretaria Municipal de Educação, por ausência de suporte fático.

**Processo 001.047731.13.3** - INDEFERE o pedido de concessão de gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento a LUCIANO HOFFLING DUTRA, Psicólogo, 535970/04, da Secretaria Municipal da Fazenda, por falta de amparo legal.

**Processo 001.008055.11.4** - INDEFERE o pedido de reconsideração apresentado pelo servidor RODRIGO LUIS SANTOS DE OLIVEIRA, 724765/2, referente à concessão de GIA, por falta de amparo legal.

**Processo 001.046799.13.3** - INDEFERE o pedido de reconsideração formulado por RODRIGO FERRÃO DA SILVA, 538982/02, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, referente à recondução para cargo anteriormente ocupado, por falta de amparo legal.

**Processo 001.044537.13.1** – INSTAURA Sindicância para apurar os fatos relatados, atendendo ao que consta na Portaria 1015/12.

**Processo 001.042819.13.0** – INSTAURA Sindicância para apurar os fatos relatados, atendendo ao que consta na Portaria 1015/12.

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.004758.13.7** - INDEFERE, em 19/12/2013, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor CESAR NATAN CHAVES DUARTE, 73525.8, do Departamento Municipal de Água e Esgoto, formulado por MARIA DA GRAÇA PINHEIRO DUARTE, por falta de amparo legal.

**Processo 009.00505013.8** - INDEFERE, em 17/12/2013, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor JOÃO SOARES PAIVA, 66522.0, Inativo, formulado por TALITA DA SILVA GOROSITO, por falta de amparo legal.

# **DOCUMENTOS OFICIAIS**

## **Documentos Oficiais**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS 002/2013**

Nos termos do art. 14 do Decreto nº 17.480, de 22 de novembro de 2011, o Arquivo Municipal, da Coordenação da Documentação (CD), torna público a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, se não houver oposição, eliminará os documentos constantes da Listagem de Eliminação de Documentos, disponível no link abaixo.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos, mediante petição, desde que tenham a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido ao responsável pela Coordenação da Documentação.

Porto Alegre, 24 de dezembro de 2013.

**GERMANO BENETI DE SOUZA**, Chefe do Arquivo Municipal.  
**MÁRCIO VEDANA**, Coordenador da Documentação.

Termo e listagem de eliminação de documentos

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1006\\_ce\\_84765\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1006_ce_84765_1.pdf)

## EDITAIS

### Editais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO:** 001.048455.13.0

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Local.

**CONTRATADA:** Kart Clube Sítio Casarin - CNPJ (MF) nº 07.868.726/0001-90.

**OBJETO:** Contratação de empresa para realização do “Encontro dos Conselheiros do Orçamento Participativo do Município”.

**VALOR:** R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2301-2472-339039220100-1

**BASE LEGAL:** Art. 25, caput e art.26 da Lei Federal nº 8.666/93.

**PUBLICADO POR RETIFICAÇÃO**

Porto Alegre, 23 de Dezembro de 2013.

**CEZAR BUSATTO**, Secretário Municipal de Governança Local.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### CONCORRÊNCIA PÚBLICA 005/2013

**PROCESSO 001.027596.13.3**  
**ATA DE ANÁLISE DE PROPOSTAS DE PREÇOS**

**OBJETO:** objeto da presente licitação a contratação de empresa ou consórcio de empresas para prestação de serviço de coleta regular de resíduos sólidos urbanos (domiciliares e públicos) no Município de Porto Alegre

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e treze, às nove horas e trinta minutos, na sede da Área de Compras e Serviços (ACS), da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 301, a Comissão Especial de Licitação procedeu a análise das propostas de preços recebida da empresa B. A. MEIO AMBIENTE Ltda. CNPJ 07593016/0002-85, e CONSÓRCIO CGL/EMPA 005/13 POA, composto das empresas CONSTRUTORA GOMES LOURENÇO S.A., CNPJ 61069050/0001-10 e EMPA S.A. SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CNPJ 17159856/0001-07. Atendendo solicitação da

Comissão Especial de Licitação, foi realizada análise técnica pela Assessoria Técnica da Divisão de Limpeza e Coleta do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, constante das folhas 1036 e 1037 do processo administrativo 001.027596.13.3, a qual transcrevemos: “Os insumos cotados pela licitante B.A. Meio Ambiente Ltda. estão compatíveis com os valores praticados no mercado, com ressalvas para o insumo IPVA, constante do sub-item “impostos e seguros” da planilha de custos. Para todos os veículos, exceto os coletores compactadores toco da coleta domiciliar, a licitante cotou valor acima do estabelecido pelo DETRAN/RS, cuja alíquota é de 1 % (um por cento) sobre o valor do veículo.No item 3.5.1 da planilha de custos identificamos uma incoerência no cálculo da depreciação total dos chassis, onde como base de cálculo foi utilizado o valor do equipamento compactador. Também, neste item, verifica-se que como base de cálculo da depreciação dos compactadores e dispositivos de basculamento de contêineres foi utilizado, apenas, o valor dos dispositivos de basculamento de contêineres, sendo desconsiderado o valor dos compactadores. No item 3.5.5 da planilha de custos identificamos uma incoerência no cálculo das despesas com manutenção dos veículos, onde como base de cálculo foi utilizado, apenas, o valor dos compactadores e dispositivos para basculamento dos contêineres, sendo desconsiderado o valor dos chassis. No cálculo dos custos dos demais veículos da planilha, não verificaram-se as mesmas incoerências encontradas nos cálculos dos custos de depreciação e manutenção deste modelo de veículo específico (coletor compactador toco, da coleta de resíduos públicos).O consórcio CGL / EMPA cotou os valores dos salários dos coletores e motoristas abaixo dos respectivos pisos salariais vigentes. Conforme a convenção coletiva de trabalho firmada entre o SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EM ASSEIO E CONSERVAÇÃO NO RGS-SEEAC/RS e o SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO R G S, registrada no MTE sob o número RS002761/2012, o valor do piso salarial vigente para os coletores é de R\$ 835,24/mês e a licitante cotou o valor de R\$ 806,26/mês. Conforme a Convenção coletiva de trabalho firmada entre o SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA SECA DO RS e o SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE CARGA E LOGÍSTICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, registrada no MTE sob o número RS000949/2013, o valor do piso salarial vigente para os motoristas é de R\$ 1.256,91/mês e a licitante cotou o valor de R\$ 1.213,30/mês. Para o cálculo do adicional de insalubridade dos motoristas a licitante adotou como base de cálculo o valor de R\$ 654,47, valor este inferior ao salário mínimo nacional vigente, que é de R\$ 678,00”. Tendo em vista o apontado pela Assessoria Técnica do Departamento Municipal de Limpeza Urbana e com base no item 8.2.5.5 do Edital, a Comissão Especial de Licitação resolve desclassificar as propostas da empresa B. A. MEIO AMBIENTE Ltda. CNPJ 07593016/0002-85, e do CONSÓRCIO CGL/EMPA 005/13 POA, composto das empresas CONSTRUTORA GOMES LOURENÇO S.A., CNPJ 61069050/0001-10 e EMPA S.A. SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CNPJ 17159856/0001-07. Fica aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, de acordo com o Artigo 109 da Lei 8.666/93. Nada mais havendo, a sessão foi encerrada.

### **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES**

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa os resultados de julgamento dos PREGÕES ELETRÔNICOS abaixo:

#### **REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO 397/2013 PROCESSO 001.041819.13.6**

**COMERCIAL A.L.D. LTDA** – ITENS: 7, 8, 14, 21, 22.

**COMERCIAL DE AREIA VENCEDORA LTDA** – ITENS: 4, 5, 6.

**COMPETENCE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** – ITENS: 16, 27, 28.

**GEISEL & GEISEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** – ITENS: 3, 12, 13, 15, 26, 29, 35, 38, 39.

**JULIANO ECKER – ME** – ITENS: 11, 18, 19, 20, 25, 36.

**MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA** – ITENS: 10, 17, 23, 24, 30, 31, 32, 33, 34, 40.

**FRACASSADO(S)** – ITENS: 1, 2, 9, 37.

#### **PREGÃO ELETRÔNICO 446/2013 PROCESSO 001.047240.13.0**

**BAZAR BAHIA LTDA.** - ITEM:1.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2013.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO:** 001.025855.13.1

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**OBJETO:** Prestação de serviços de assessoria técnica, consultoria, organização e coordenação de feiras e eventos, com comprovada capacidade de oferecer suporte para a realização da IV Conferência Municipal do Idoso.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico de Serviços 245/2013

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 10.520, o Decreto Municipal 14.189 e a Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes.

### LOTE 1:

**CONTRATADA:** VALQUÍRIA DA SILVA RIBEIRO - ME

**VALOR GLOBAL:** R\$ 4.500,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1000.1003.13.0392.0138.2714.339039

### LOTE 2:

**CONTRATADA:** GRÁFICA RJR LTDA

**VALOR GLOBAL:** R\$ 5.898,93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2300.2302.08.0243.0133.2062.339039

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2013.

**ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI**, Secretário Municipal da Fazenda.

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO:** 001.041853.13.0

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** FATO SINGULAR – PROJETOS CULTURAIS E EVENTOS

**OBJETO:** Prestação de serviços de assessoria técnica, consultoria, organização e coordenação de feiras e eventos, com comprovada capacidade de oferecer suporte para a realização da IV Conferência Municipal do Idoso.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 28.605,54

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico de Serviços 411/2013

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2300.2303.08.0241.0138.2817.339039

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 10.520, o Decreto Municipal 14.189 e a Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2013.

**ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI**, Secretário Municipal da Fazenda.

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

## EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

**LOCATÁRIO:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Local.

**LOCADOR:** Imobiliária Dimóvel Ltda. CNPJ 90.047.010/0001-75.

**OBJETO:** Contrato 54174, locação imóvel comercial situado na Rua Afonso Arinos, 849, interior 1, Bairro Camaquã, Porto Alegre, para fins de abrigar o Centro Administrativo Regional Centro Sul.

**PRAZO:** 12 meses, a contar de sua assinatura.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos da Lei 8245/1991 e pelo Código Civil Brasileiro – Lei 10406/2002, de acordo com o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988, artigo 24, inciso X e artigo 62, parágrafo terceiro da Lei Federal 8666/1993 e alterações posteriores.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2301.2594.3.3.9.0.36.15.00.00-1.01 e 2301.2594.3.3.9.0.39.02.00.00-1.01.

**VALOR:** R\$1.770,00 mensais.

**PROCESSO:** 001.025452.13.4.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2013.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador-Geral do Município.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**LOCATÁRIO:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Segurança.

**LOCADORA:** J. L. O. Croce Administração e Participações Ltda. CNPJ 06.034.286/0001-02.

**OBJETO:** Contrato 44192, reajuste do aluguel mensal pela taxa de 6,09%, passando a vigor pelo valor mensal de R\$ 45.494,12, com base no IPCA/IBGE acumulado dos doze meses anteriores, a partir de 01/09/2013.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 55, III, c/c artigo 65, parágrafo oitavo, da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO:** 001.014461.10.2.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2013.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Engeplus – Engenharia e Consultoria Ltda. CNPJ 90.333.790/0001-10.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 48969 por 120 dias, a contar de 02/11/2013 até 01/03/2014.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 57, parágrafo primeiro, inciso V, a, da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO:** 002.083009.11.6.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2013.

**LOCATÁRIO:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Local.

**LOCADORA:** VJSA Administradora de Condomínios Ltda. CNPJ 02.225.643/0001-69.

**OBJETO:** Fica retificada a Cláusula Primeira – Do Objeto da Locação, que passa a ter a seguinte redação “Locação do imóvel comercial situado na Rua Uruguai 155, sala 910, totalizando 224,85m<sup>2</sup> (duzentos e vinte e quatro virgula oitenta e cinco metros quadrados), Bairro Centro, em Porto Alegre, matrícula nº 79.773, do Ofício de Registro de Imóveis da 1ª Zona da Comarca de Porto Alegre, para fins de abrigar a Gerência de Informações Sócioeconômicas e a Coordenação de Relações Internacionais da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local”. Fica prorrogado o prazo de locação para o período de 06/08/2013 a 05/08/2014. Fica reajustado o valor do aluguel que passará a ser R\$ 5.743,60.

**PROCESSO:** 001.012441.12.0.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2013.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Pontual Engenharia Ltda. CGC 04.951.633/0001-36.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 47533, por 120 dias, a contar de 28/11/2013 a 27/03/2014.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 57, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO:** 002.081017.11.1.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2013.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Gestão.

**CONTRATADA:** Ernst & Young Terco Auditores Independentes S/S.

**OBJETO:** Em razão do cumprimento do que está estabelecido na cláusula 3.2 do Contrato, passam a integrar no “Anexo A”, os seguintes profissionais, com os respectivos cargos: Arthur Ramos Arruda como encarregado Equipe Sênior em substituição a Luanda Philippi Remáculo; Daniela Leotte como Semi-Sênior em substituição a Silvane Vargas. O presente Termo Aditivo retroage seus efeitos a 14/11/2013.

**PROCESSO:** 001.010256.10.5.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2013.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador-Geral do Município.

## **EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**

**DONATÁRIO:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Segurança.

**DOADOR:** Câmara Municipal de Porto Alegre.

**OBJETO:** Termo de Doação 54201, doação de cinco veículos Ford Fiesta Rocan Hatch, ano 2014.

**PROCESSO:** 001.009074.13.9.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2013.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador-Geral do Município.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.

**CONTRATADA:** Macol Construtora Ltda.

**OBJETO:** Fica acrescido no Contrato 49151, o valor de R\$ 226.184,47 e suprimido o valor de R\$ 226.380,81. O valor líquido resultante contratual passa a ser R\$ 7.695.319,53.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 65, parágrafo 1º da Lei Federal 8.666/93.

**PROCESSO:** 001.052488.11.0.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2013.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Sadenco Sul - Americana de Engenharia e Comércio Ltda. CNPJ 00.166.929/0001-95.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 51968, por 93 dias, a contar de 29/09/2013, o prazo de execução dos serviços referentes à Tomada de Preços, passando o termo final para 30/12/2013, bem como ficam acrescidos os serviços/ materiais identificados na planilha que integra o aditivo, conforme atesta a área técnica da DIP. Importa no acréscimo de R\$ 99.492,98. Dotação Orçamentária 1406-2367-339039, com PL autorizado do exercício de 2013.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 57, parágrafo 1º, inciso I e III, c/c art. 65, I, “a” e “b” e parágrafo 3º, da Lei Federal 8.666/93.

**PROCESSO:** 002.083009.12.4.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2013.

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENIENTE:** Creche Comunitária Nossa senhora de Fátima. CNPJ 04.252.804/0001-39.

**OBJETO:** Altera-se a redação do plano de trabalho no que tange a conta bancária exclusiva em nome da entidade, referente ao repasse de recursos oriundos do PNAE: O valor de recurso que consta na cláusula terceira, item 3.1.2 será repassado e depositado em conta corrente exclusiva nº 03203-3, agência 1614, Banco Itaú, em nome da entidade.

**PROCESSO:** 001.050019.10.4.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2013.

**PERMITENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**PERMISSIONÁRIA:** Churrascaria Moinhos de Vento Ltda. CNPJ 87.438.768/0001-20

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo da Permissão de Uso do próprio Municipal localizado no Parque Maurício Sirotsky Sobrinho, a contar de 01/12/2012 até 01/12/2025, desde que executadas as obras de remodelação previstas na Cláusula Segunda.

**VALOR:** R\$ 17.000,00 mensais.

**PROCESSO:** 001.016751.99.0.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2013.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador-Geral do Município.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

### CONVITE 002.081020.13.9

**OBJETO:** Reforma parcial do 5º andar da Secretaria Municipal da Fazenda. Local: Rua Siqueira Campos, 1300 – Centro Histórico – Porto Alegre.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 09 de Janeiro de 2014 às 11 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar. O custo para execução dos serviços em epígrafe é de R\$ 105.483,75. A despesa da referida LICITAÇÃO correrá por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA “1301-1515-449051”. O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51) 3289-8805.

Porto Alegre, 24 de Dezembro de 2013.

**MAURO ZACHER**, Secretário.

### **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002.082005.13.3**

**OBJETO:** Contratação de serviços de conservação em vias pavimentadas com revestimento asfáltico, utilizando caminhão com caçamba térmica, em diversos logradouros da Seção Centro – DCVU/SMOV. A documentação e propostas serão recebidas no dia 28 de Janeiro de 2014 às 10 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar. O custo para execução dos serviços em epígrafe é de R\$ 1.381.131,00. A despesa da referida LICITAÇÃO correrá por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA “1401-2079-339039”. O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51) 3289-8805.

Porto Alegre, 24 de dezembro de 2013.

**MAURO ZACHER**, Secretário da SMOV.

### **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002.082007.13.6**

**OBJETO:** Contratação de serviços de conservação em vias pavimentadas com revestimento asfáltico, utilizando caminhão com caçamba térmica, em diversos logradouros da Seção Norte – DCVU/SMOV. A documentação e propostas serão recebidas no dia 28 de Janeiro de 2014 às 11 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar. O custo para execução dos serviços em epígrafe é de R\$ 939.507,48. A despesa da referida LICITAÇÃO correrá por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA “1401-2079-339039”. O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51) 3289-8805.

Porto Alegre, 24 de dezembro de 2013.

**MAURO ZACHER**, Secretário da SMOV.

### **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002.082008.13.2**

**OBJETO:** Contratação de serviços de manutenção geral em equipamentos rodoviários de diversas marcas, compreendendo serviços de mecânica geral, com fornecimento de peças de reposição originais. A documentação e propostas serão recebidas no dia 30 de Janeiro de 2014 às 10 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar. O custo para execução dos serviços em epígrafe é de R\$ 440.512,19. A despesa da referida LICITAÇÃO correrá por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA “1401-2623-339039”. O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51) 3289-8805.

Porto Alegre, 24 de dezembro de 2013.

**MAURO ZACHER**, Secretário da SMOV.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

## **CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL 01/2013**

**PROCESSO 004.005296.13.7**  
**ATA 82/2013 – 23/12/2013 – 14h**

**OBJETO:** Obras de Implantação de Loteamentos e Equipamentos Comunitários. Lote 2 – Loteamento Frederico Mentz, 303

**A COMISSÃO** registra que iniciada a sessão de abertura desta licitação, compareceu a Empresa Consórcio Construtiva/Acepar. A documentação foi analisada pela comissão que declarou habilitada para a fase seguinte a única empresa participante. Aberto o envelope de proposta o valor é R\$ 6.986.509,37. A comissão decide baixar a proposta para análise técnica de engenharia e futura publicação do resultado.

**SILVIO PEREIRA FILHO; SUZANA PICOLLI; EVERTON LUIZ DE MORAES; FLÁVIO CESAR CARMANIM DE LIMA; CARLA TATIANE ALMEIDA**

### **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

#### **EDITAL 01/2013** **CONVÊNIO ESCOLAS**

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, no uso de suas atribuições legais, torna público o período de 26/12/2013 a 07/01/2014, para inscrição com vistas a obtenção de bolsa de estudos na Escola São José de Murialdo. Serão disponibilizadas 2 (duas) vagas para o ensino fundamental ou médio.

O sorteio será realizado no dia 10/01/2014 às 14 horas no Auditório do DMLU, na Avenida Azenha, 631.

As normas para inscrição deverão ser retiradas na Divisão de Recursos Humanos/SDF (prédio 1º andar) no período de 26/12/2013 à 07/01/2014.

Porto Alegre, 24 de Dezembro de 2013.

**ANDRÉ CARÚS**, Diretor-Geral do DMLU.

### **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO 116/2013**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

**PROCESSO 007.010570.13.6**

**OBJETO:** Aquisição de livros didáticos

**LOTES 01,02,03,04,05,06,07,08,09,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30 e 32**

Desertos

**LOTES 10 e 31**

**EMPRESA:** Livraria do Advogado Editora Ltda. CNPJ: 87.167.458/0001-18

**VALOR TOTAL DOS LOTES:** R\$ 539,82

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2013.

**KEVIN KRIEGER**, Presidente.

#### **PREGÃO ELETRÔNICO 107/2013**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada

abaixo:

**PROCESSO 007.010000.13.0**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos para sonorização e fotografia

**LOTES 01 e 02**

Revogados por apresentarem preços acima das estimativas da Instituição

**LOTE 03**

**EMPRESA:** Eliane de Azevedo Borba

**CNPJ:** 03.348.643/0001-19

**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 225,00

**LOTE 04**

**EMPRESA:** Mericel Distribuidora de Produtos de Informática Ltda.

**CNPJ:** 72.079.734/0001-19

**VALOR TOTAL DO(S) LOTE(S):** R\$ 1.112,00

**LOTE 05**

**EMPRESA:** Comércio de Instrumentos Musicais Icléia Dellagjustina Ltda.

**CNPJ:** 79.948.634/0001-20

**VALOR TOTAL DO(S) LOTE(S):** R\$ 910,00

**LOTE 06**

**EMPRESA:** Presenta Equipamentos Eletrônicos Ltda.

**CNPJ:** 94.754.009/0001-31

**VALOR TOTAL DO(S) LOTE(S):** R\$ 750,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2013.

**KEVIN KRIEGER**, Presidente.

## EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o extrato de aditamento de contrato como indicado abaixo:

**PROCESSO DE ORIGEM:** 007.010470.12.3

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania

**CONTRATADA:** Sirmatech Comércio e Serviços Técnicos Ltda., CNPJ 14.831.945/0001-05

**CONTRATO:** 050/2012

**ADITAMENTO:** 01

**PROCESSO:** 007.004453.13.1

**OBJETO:** Prorrogação de prazo por mais 12 ( doze ) meses, a partir de 01 de novembro de 2013, conforme Cláusula Sexta do contrato. As demais cláusulas e condições originalmente pactuadas ficam ratificadas.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2013.

**KEVIN CHAVES KRIEGER**, Presidente.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### INEXIGIBILIDADE 07/2013

**OBJETO:** Aquisição de software para diagnóstico de caixas de câmbio Allison.

A Companhia Carris torna pública a realização do procedimento em epígrafe com base no artigo 25 da lei 8.666/93.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2013.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 28/2013

**OBJETO:** Aquisição de válvula redutora de ar para parafusadeira  
A Companhia Carris torna pública a realização do procedimento em epígrafe com base no artigo 24, inciso V, da lei 8.666/93.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2013.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 81/2013

**PROCESSO:** 008.010534.13.0  
**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.  
**CONTRATADO:** Gráfica e Editora Gaucha Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de calendários de mesa .  
**VALOR:** R\$ 4.369,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro

## EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO 81/2013  
**PROCESSO:** 008.010534.13.0  
**ORDEM DE COMPRA:** 17310  
**OBJETO:** Aquisição de calendários de mesa.

**FORNECEDOR: GRÁFICA E EDITORA GAUCHA LTDA**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNIT.
2126	Calendários de mesa para uso de todos os colaboradores da empresa	UN	1.700	R\$ 2,57
<b>Total do Fornecedor ---&gt;</b>				<b>R\$ 4.369,00</b>

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93

**PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**  
Órgão de Divulgação Oficial do Município  
Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011  
[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Elói Francisco Pedroso Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Christiane Casapicola Costa

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248